



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral


PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 3971/2017/SEMED, referente à licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP.PE.2017.005.PMA.SEMED, tendo por objeto Aquisição de material de consumo (limpeza) para atender as necessidades SEMED/PMA, PROJOVEM, BRALF e Escolas da Rede Municipal de Ensino RME do ano de 2017, celebrado com Prefeitura Municipal de Ananindeua através da Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 01 de junho de 2017.


Ricardo Amaro
Controlador Geral
PMA

Av. Magalhães Barata nº 1545, KM8, Br 316, Centro, CEP: 67.033-000
Ananindeua-Pará